



## RESPOSTA DOS RECURSOS PROGRESSÃO HORIZONTAL 2013

DATA: 30/12/2013

| NOME                       | STATUS     | JUSTIFICATIVA   | DATA HORA           |
|----------------------------|------------|---|---------------------|
| ALINE ALVES PARENTE        |            | <p>Obtive a progressão referente a 2012, concorrendo por desempenho. Atingi o nível 11. A progressão referente a 2013 não concorri por desempenho, e sim por antiguidade, não obtendo minha progressão. Gostaria de saber que critérios foram utilizados para que eu concorresse por antiguidade e não por desempenho, já que de acordo com o edital: Não participarão da avaliação de desempenho, concorrendo somente à progressão por antiguidade o profissional do Grupo MAG que no período correspondente as ascensões funcionais apuradas se encontrava apto a concorrer, mas que atualmente se encontre:</p> <p>I - afastado para aposentadoria ou aposentado;<br/>           II- afastado para interesse particular;<br/>           III- licenciado sem vencimentos;<br/>           IV - cumprindo punição disciplinar de suspensão;<br/>           V - preso ;<br/>           VI - com vínculo funcional suspenso;<br/>           VII - cedido para órgãos da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional no âmbito federal, estadual ou municipal, com ou sem ônus para a origem;<br/>           VIII- afastado para o desempenho de mandato eletivo federal, estadual ou municipal;<br/>           IX - servindo o Serviço Militar;<br/>           X - licenciado de forma extraordinária;<br/>           XI- realizando missão ou estudo noutras partes do território estadual, nacional ou no estrangeiro, para os cursos de pós-graduação stricto sensu, quando o afastamento houver sido expressamente autorizado;<br/>           XII - em disponibilidade;<br/>           XIII- em licença saúde ou acompanhando pessoa da família por mais de seis meses;<br/>           XIV- licenciado para acompanhar cônjuge;<br/>           XV- respondendo a processo administrativo disciplinar por abandono de cargo e não esteja exercendo as suas funções laborais.</p> <p>Eu, Aline Alves Parente, nesse período não tirei qualquer licença, estive trabalhando ativamente em minha escola, e gostaria de maiores esclarecimentos quanto a esse critério. Obrigada desde já.</p> | 27/12/2013 20:59:35 |
|                            | DEFERIDO   | De acordo com o banco de dados SIGE da avaliação por desempenho – autoavaliação 2013 sua pontuação total é 59 (28/12/2013). Sairá um novo boletim com a nota certa. Foi refeita a classificação dentro de sua classe/referência sendo que a servidora foi classificada dentro do número de vagas e progrediu por desempenho em 2013   |                     |
| ANA CELIA ALVES RIBEIRO    |            | Tive nota de desempenho em 2012 e 2013, mas fui contemplada apenas com o ano de 2012. Por que não fui aceita em 2013? Grata.  | 28/12/2013 02:31:38 |
|                            | INDEFERIDO | A quantidade de vagas de cada classe/referência é diferenciada para cada progressão. Nos critérios de desempate a servidora não foi classificada dentro das vagas 2013 de desempenho e antiguidade  |                     |
| ANDRE CAVALCANTE GUIMARAES |            | <p>Meu nome não sai nem na classificação geral por desempenho nem por antiguidade referentes a progressão de 2013. Sendo que, com uma pontuação menor, consegui a progressão de 2012. O que ocorreu? Que critérios foram utilizados para esse ano?</p> <p>Sem mais para o momento, agradeço.</p>  | 27/12/2013 19:48:19 |

Planilha

|                                     |            |  |                     |
|-------------------------------------|------------|--|---------------------|
|                                     |            | De acordo com o banco de dados SIGE da avaliação por desempenho – autoavaliação 2013 sua pontuação total é 55 (28/12//2013). Sairá um novo boletim com a nota certa. O servidor será colocado no relatório corrigido da classificação geral de desempenho e antiguidade 2013 porém quantidade de vagas de cada classe/referência é diferenciada para cada progressão. Nos critérios de desempate o servidor não foi classificado dentro das vagas 2013 de desempenho e antiguidade |                     |
|                                     | DEFERIDO   |  |                     |
| ANDREA CARVALHO DE ARAUJO COELHO    | 13/02/1974 | Solicito a revisão das minhas progressões horizontais, uma vez que fui avaliada pela escola, sou de 2008, ascendi em 2011, como especialista, para o nível 9. Não entendi o porquê da não ascensão em 2012. Estou na lista de progredidos por antiguidade, uma vez que tenho apenas 5 anos na Rede Estadual. Não deveria ter 2 ascensões? 2012 e 2013?   | 27/12/2013 19:29:50 |
|                                     | INDEFERIDO | O recurso não é para progressão 2012. A servidora progrediu por antiguidade em 2013  |                     |
| ANGELA MARIA ANDRADE COSTA FERREIRA |            | Meu nome consta no edital da progressão 2013 e não aparece na lista dos progredidos de 2013.   | 28/12/2013 01:21:02 |
|                                     | DEFERIDO   | De acordo com o banco de dados SIGE da avaliação por desempenho – autoavaliação 2013 sua pontuação total é 58 (28/12//2013). Sairá um novo boletim com a nota certa. Foi refeita a classificação dentro de sua classe/referência sendo que a servidora foi classificada dentro do número de vagas e progrediu por desempenho em 2013   |                     |
| ANTONIA CLAUDIA MACHADO PORTELA     |            | Não dá para entender essa avaliação. Porque há um colega que trabalha no mesmo colégio que eu, tem o mesmo tempo de serviço. Enfim, se enquadra no mesmo perfil que eu e foi ascendido e eu não. Gostaria de saber se houve erro de digitação ou ainda sairá outra lista? aguardo explicação.  | 28/12/2013 11:08:56 |
|                                     | INDEFERIDO | De acordo com a IN 001/2013 – Art.8º- §3o O recurso devera ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo sera preliminarmente indeferido.   |                     |
| ANTONIA CLAUDIA MACHADO PORTELA     |            | Não dá para entender essa avaliação. Porque há um colega que trabalha no mesmo colégio que eu, tem o mesmo tempo de serviço, é até mais novo e tem uma prole, e eu também tenho uma. Enfim, se enquadra no mesmo perfil que eu e foi ascendido e eu não. Gostaria de saber se houve erro de digitação ou ainda sairá outra lista? aguardo explicação.  | 28/12/2013 11:10:08 |
|                                     | INDEFERIDO | De acordo com a IN 001/2013 – Art.8º- §3o O recurso devera ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo sera preliminarmente indeferido.   |                     |
| ANTONIA LIDUINA RODRIGUES DE PAIVA  |            | Venho através desta solicitar que seja revisto a minha progressão de 2011, 2012 e 2013, pois tenho direito sendo professora efetiva deste de 2006 em regência, visto que muitos professores que entraram no mesmo período adquiriam o direito a mesma.   | 27/12/2013 19:05:21 |

Planilha

|                                    |            |  |                     |
|------------------------------------|------------|--|---------------------|
|                                    | DEFERIDO   | O recurso não é para progressão 2011/2012. De acordo com o banco de dados SIGE da avaliação por desempenho – autoavaliação 2013 sua pontuação total é 58 (28/12//2013). Sairá um novo boletim com a nota certa. Foi refeita a classificação dentro de sua classe/referência sendo que a servidora foi classificada dentro do número de vagas e progrediu por desempenho em 2013  |                     |
| ANTONIA LIDUINA VIEIRA PEIXOTO     |            | GOSTARIA DE SABER PORQUE O MEU NOME CONSTA NA LISTA DE CLASSIFICADOS PARA PROGRESSÃO DE 2013, E NÃO CONSTA NA LISTA DOS PROGREDIDOS.COMPLETEI EM MAIO DE 2013, 18 ANOS DE EFETIVIDADE E OBTIVE NO SOMATÓRIO GERAL DA PROVA DE DESEMPENHO,62 PONTOS.PEÇO QUE ANALISEM MEU RECURSO COM TODO EMPENHO.   | 27/12/2013 18:41:10 |
|                                    | DEFERIDO   | O recurso não é para progressão 2011/2012. De acordo com o banco de dados SIGE da avaliação por desempenho – autoavaliação 2013 sua pontuação total é 62 (28/12//2013). Sairá um novo boletim com a nota certa. Foi refeita a classificação dentro de sua classe/referência sendo que a servidora foi classificada dentro do número de vagas e progrediu por desempenho em 2013  |                     |
| ANTONIO CARLOS SOUSA SILVA         |            | Gostaria de recorrer do resultado da progressão de 2013, pois se no ano de 2012 eu totalizava 57 pontos, seguramente no ano posterior estaria com 58 pontos. No entanto, não apareço na lista dos progredidos de 2013 quando pessoas com 57, 56, 55 ... até 9 pontos foram progredidos da ref 11 para 12.  | 27/12/2013 18:02:54 |
|                                    | INDEFERIDO | A quantidade de vagas de cada classe/referencia é diferenciada para cada progressão. Nos critérios de desempate o servidor não foi classificado dentro das vagas 2013 de desempenho e antiguidade  |                     |
| ANTONIO CLAUDIO DE MENESES E SILVA |            | Gostaria de tornar sem efeito a solicitação de recurso feita anteriormente. Peço-lhes desculpas, pois tive dificuldade de localização meu nome. Realmente fui contemplado com as progressões de 2011 e 2013. Grato.  | 28/12/2013 00:32:14 |
|                                    | INDEFERIDO | De acordo com a IN 001/2013 – Art.8º- §3o O recurso devera ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo sera preliminarmente indeferido.   |                     |
| ANTONIO CLAUDIO DE MENESES E SILVA |            | Gostaria de tornar sem efeito a solicitação de recurso feita anteriormente. Peço-lhes desculpas, pois tive dificuldade de localização meu nome. Realmente fui contemplado com as progressões de 2011 e 2013. Grato.  | 28/12/2013 00:33:42 |
|                                    | INDEFERIDO | De acordo com a IN 001/2013 – Art.8º- §3o O recurso devera ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo sera preliminarmente indeferido.   |                     |
| ANTONIO CLAUDIO DE MENESES E SILVA |            | Como pode ser explicado que pessoas com a pontuação menor que a minha (que foi 58 pontos), segundo informação do SIGE, que por sinal, não está mais disponível, conseguiram ascensão e eu não consegui? Nem tampouco consegui por antiguidade. Estou na rede desde 2005, e somente consegui uma ascensão vertical (13 para 21, em 2009), e uma ascensão horizontal (de 9 para 10, em 2010). AGORA FICO FORA, MESMO ATENDENDO AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS E ESTANDO APTO. Como explicar? Cadê a isonomia? | 27/12/2013 19:36:42 |
|                                    | INDEFERIDO | O servidor progrediu por antiguidade em 2013   |                     |
| ANTONIO JOCELI DE ARAÚJO           |            | Na verdade, trata-se de um esclarecimento e não de recurso : Gostaria de saber por que progredi por antiguidade e não por desempenho, já que compreendo ser mais honroso por desempenho, considerando que pessoas com a nota que eu tirei progrediram por desempenho? Antiguidade veio primeiro que desempenho? Grato Joceli   | 28/12/2013 01:35:48 |

## Planilha

De acordo com a IN 001/2013 – **Art. 2º** - As Progressões Horizontais dos Profissionais do Grupo Ocupacional MAG da Educação Básica referentes aos anos de 2011, 2012 e 2013 serão efetuadas nos termos do Decreto 28.304 de 30 de junho de 2006, obedecidos os critérios de desempenho e de antiguidade e dependerá de(...) §1º O número de servidores a serem avançados por progressão horizontal corresponderá a 60% (sessenta por cento) do total dos ocupantes de cargos/funções em cada referência, dentro da mesma faixa vencimental, atendidos os critérios de desempenho e antiguidade.

§2º Do percentual previsto para progressão horizontal, 50% (cinquenta por cento) será por desempenho e 50% (cinquenta por cento) por antiguidade. (...) O servidor não progredindo dentro das vagas por desempenho, concorrerá automaticamente às vagas por antiguidade que poderá progredir ou não. No caso o servidor progrediu por antiguidade.

INDEFERIDO

Prezada Comissão Avaliadora,

Gostaria de compreender os motivos da ausência do meu nome, na lista de classificação geral por desempenho (avaliação 2013), pois participei de todo processo avaliativo e estou apta a participar do processo, ou seja, em nenhum dos relatórios divulgados (não aptos 2011, 2012 e 2013) consta o meu nome e agora não consigo visualizar sequer a classificação geral na progressão 2013.

E por que consta o meu nome apenas na lista de classificação por antiguidade? Já que atendo todos os requisitos contidos na legislação?

Grata pela atenção, desde já agradeço.

Auriluce Cordeiro Maia

AURILUCE CORDEIRO MAIA

28/12/2013 03:14:02

A servidora progrediu em 2011. Em 2012 foi refeita a classificação baseado nos recursos deferidos e a servidora não ficou dentro da quantidade de vagas de cada classe/referência para progressão 2012. Nos critérios de desempate a servidora não foi classificada dentro das vagas 2012 de desempenho e antiguidade. Em 2013 a partir do recurso interposto e de acordo com o banco de dados SIGE da avaliação por desempenho – autoavaliação 2013 sua pontuação total é 58 (28/12//2013). Sairá um novo boletim com a nota certa. Foi refeita a classificação dentro de sua classe/referência sendo que a servidora foi classificada dentro do número de vagas e progrediu por desempenho em 2013

DEFERIDO

Gostaria de saber por que minha colocação está abaixo de outras pessoas que ascenderam depois de mim, vi que há pessoas cuja progressão saiu em diários oficiais posteriores ao meu. Como é o critério de classificação?

AVANUZIA FERREIRA MATIAS

28/12/2013 12:46:13

De acordo com a IN 001/2013 – **Art.8º**- §3º O recurso deveser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo sera preliminarmente indeferido.

INDEFERIDO

Não dá para entender essa avaliação. Porque há um colega que trabalha no mesmo colégio que eu, tem o mesmo tempo de serviço, é até mais novo e só tem uma prole, enquanto eu, tenho duas. Enfim, se enquadra no mesmo perfil que eu e foi ascendido e eu não. Gostaria de saber se houve erro de digitação ou ainda sairá uma outra lista?

Aguardo explicação.

CARLOS AUGUSTO BARBOSA AGUIAR

28/12/2013 09:48:34

o servidor progrediu em 2011 da referência 11 para 12, sendo a última referência de sua classe não podendo mais progredir horizontalmente

INDEFERIDO

Planilha1

Não dá para entender essa avaliação. Porque há um colega que trabalha no mesmo colégio que eu, tem o mesmo tempo de serviço, é até mais novo e só tem uma prole, enquanto eu, tenho duas. Enfim, se enquadra no mesmo perfil que eu e foi ascendido e eu não. Gostaria de saber se houve erro de digitação ou ainda sairá uma outra lista?  
Aguardo explicação.

CARLOS AUGUSTO BARBOSA AGUIAR

28/12/2013 09:49:04

INDEFERIDO

o servidor progrediu em 2011 da referência 11 para 12, sendo a última referência de sua classe não podendo mais progredir horizontalmente

Comissão: mais uma vez recorro e questiono o fato de ter somente progredido no ano de 2012, ficando na referência 11 e não ter sido inclusa a concorrer no ano 2013, que segundo justificativa não teria direito por já estar na última referência. O que de fato não estou na ref 12, e sim na ref 11. Verifiquei que mtos obtiveram progressão para nível 12 com notas bem inferiores a minha. Portanto, recorro ao fato de possuir todas as prerrogativas e direitos a concorrer a progressão referente ao ano de 2013.

Cynara Rhevia Moura Muniz Alvez

28/12/2013 00:31:47

INDEFERIDO

A quantidade de vagas de cada classe/referencia é diferenciada para cada progressão. Nos critérios de desempate a servidora não foi classificada dentro das vagas 2013 de desempenho e antiguidade

Gostaria de saber porquê não progredi por desempenho em 2013, alguns candidatos tiveram notas inferiores à minha nota global.

DEMÓSTENES NUNES DE FREITAS

27/12/2013 19:41:44

INDEFERIDO

A quantidade de vagas de cada classe/referencia é diferenciada para cada progressão. Nos critérios de desempate a servidora não foi classificada dentro das vagas 2013 de desempenho e antiguidade

PORQUE MINHA PROGRESSÃO SOMENTE FOI CONTADA A PARTIR DE 2013 SE EU SOU EFETIVO DESDE AGOSTO DE 2004?  
UMA COLEGA ENTROU NO MESMO PERÍODO QUE EU E ELA TEVE SUA PROGRESSÃO CONTADA A PARTIR DE 2011 COMO TAMBÉM ELA ESTAR NO NÍVEL 11. NÃO ENTENDO. O QUE FAZER PARA SANAR ESTAS DUVIDAS?

DEMOSTENES PEREIRA

28/12/2013 11:47:59

INDEFERIDO

O servidor no interstício da progressão de 2011 estava na última referência de sua classe 4. No interstício da progressão de 2012 teve um progressão vertical (promoção) para a referência 9, podendo então somente concorrer à progressão horizontal de 2013. O servidor progrediu por desempenho em 2013 para referência 10.

Planilha

Eu, Eduardo Sousa Cavalcante, mat. 16153419, solicito a recontagem da minha pontuação de desempenho, pois a minha nota global para 2013 foi 57. Sendo assim eu deveria ter progredido(PH 2013) do nível 11 para o 12, visto que outros professores com nota global menor do que a minha conseguiram progredir do nível 11 para o 12, como por exemplo: Herman Wagner de Freitas, classif. 50 e nota global 56; José Jonson Rodrigues Costa, classif. 55 e nota global 55; Antonio Carlos Tavares, classif. 58 e nota global 51; Assim sucessivamente até chegar em Marcela Saldanha de Lima Ferreira, classif 77 e nota global 9. Sendo assim solicito que procedam com justiça e coerência e mudem a minha referência de 11 para 12, conforme os fatos concretos detalhados acima.  
Grato pela atenção,  
Eduardo Sousa Cavalcante

EDUARDO SOUSA CAVALCANTE

27/12/2013 18:55:44

INDEFERIDO

O resultado das notas de avaliação do chefe imediato e da autoavaliação foi divulgado no dia 16/12/2013, sendo destinado 24 horas para recurso das 22 horas do dia 16/12/2013 as 22 horas do dia 17/12/2013. E mrelação ao resultado da progressão 2013, a quantidade de vagas de cada classe/referencia é diferenciada para cada progressão. Nos critérios de desempate o servidor não foi classificado dentro das vagas 2013 de desempenho e antiguidade

EDUARDO SOUSA CAVALCANTE

27/12/2013 19:20:08

INDEFERIDO

Solicito a recontamento da minha pontuação por desempenho na PH de 2013, obtive nota global 57 e não progredi do nível 11 para o 12, enquanto outros professores com nota global menor do que a minha conseguiram progredir do nível 11 para o 12. Exemplo disso são os professores que ficaram da classificação 50 até 78, todos com nota global menor do que 57 e progrediram. Sendo assim solicito que procedam com justiça e coerência com a instrução normativa e mudem a minha referência de 11 para 12.

FAUSTO EMYDGIO CABRAL NEGREIROS GUIMARAES

28/12/2013 08:53:17

INDEFERIDO

não consta meus dados nem na classificação geral por desempenho nem por antiguidade, sendo que estava apto à progressão, visto que estou no nível 10 desde 2011. Gostaria de esclarecimentos sobre a situação.

O servidor progrediu por antiguidade em 2013

FRANCISCA CARNEIRO DE LIMA

Pq não saiu o meu nome em 3013 . Saiu em 2011 ,2012

28/12/2013 12:26:37

Planilha

DEFERIDO

Em 2013 a partir do recurso interposto e de acordo com o banco de dados SIGE da avaliação por desempenho – autoavaliação 2013 sua pontuação total é 67 (28/12/2013). Sairá um novo boletim com a nota certa. Foi refeita a classificação dentro de sua classe/referência sendo que a servidora foi classificada dentro do número de vagas e progrediu por desempenho em 2013

FRANCISCO NEUZIMAR DE AZEVEDO ANDRADE

Minha matrícula é 15916419. Na avaliação consegui 60 pontos para a progressão de 2013. Porém meu nome não consta na lista. Observo que existem nomes no mesmo nível meu com menos pontos que eu. Gostaria que a Seduc se possível reanalisasse meu caso. Estava hábito para as progressões de 2012 e 2013 mas recebi somente 2012 e a de 2013 que eu apresentava mais pontos (60 pontos ) não consegui.

28/12/2013 13:44:39

DEFERIDO

Em 2013 a partir do recurso interposto e de acordo com o banco de dados SIGE da avaliação por desempenho – autoavaliação 2013 sua pontuação total é 60 (28/12/2013). Sairá um novo boletim com a nota certa. Foi refeita a classificação dentro de sua classe/referência sendo que a servidora foi classificada dentro do número de vagas e progrediu por desempenho em 2013

FRANCISCO NEUZIMAR DE AZEVEDO ANDRADE

Minha matrícula é 15916419. Na avaliação consegui 60 pontos para a progressão de 2013. Porém meu nome não consta na lista. Observo que existem nomes no mesmo nível meu com menos pontos que eu. Gostaria que a Seduc se possível reanalisasse meu caso. Estava hábito para as progressões de 2012 e 2013 mas recebi somente 2012 e a de 2013 que eu apresentava mais pontos (60 pontos ) não consegui.

28/12/2013 13:44:39

DEFERIDO

Em 2013 a partir do recurso interposto e de acordo com o banco de dados SIGE da avaliação por desempenho – autoavaliação 2013 sua pontuação total é 60 (28/12/2013). Sairá um novo boletim com a nota certa. Foi refeita a classificação dentro de sua classe/referência sendo que a servidora foi classificada dentro do número de vagas e progrediu por desempenho em 2013

FRANCISCO RAIMUNDO GOMES

venho por meio deste demonstrar minha insatisfação sendo que alguns com minha mesma pontuação receberam progressão. gostaria que fosse revisto minha situação.

27/12/2013 20:06:03

INDEFERIDO

O servidor progrediu por antiguidade em 2013

FRANCISCO RAIMUNDO GOMES

não entendo por que tendo a mesma pontuação de alguns que fizeram 55 pontos continuei de fora da progressão

27/12/2013 20:10:34

INDEFERIDO

O servidor progrediu por antiguidade em 2013

JARBAS FERREIRA NUNES

Solicito revisão pois estou dentro do padrão solicitado, sou funcionário desde 16/10/2006, sem licença,sem faltas e cumprindo com minhas obrigações.Colegas de trabalho foram nomeados em mesma época e obtiveram as duas progressões, no meu caso apenas uma em 2011.

28/12/2013 13:18:08

DEFERIDO

Em 2013 a partir do recurso interposto foi refeita a classificação dentro de sua classe/referência sendo que o servidor foi classificado dentro do número de vagas e progrediu por antiguidade em 2013

Meu nome não constava na lista de aptos a progredir em 2013. Consultei a Cristiane da COGEP e ela afirmou que meu nome não constava em 2013 porque já estava na lista de 2011 e 2012 senbdo em que só poderia progredir dois níveis e que em virtude disso o sistema excluiu-me da lista dos aptos de 2013. Segundo a mesma, eu passaria a constar na lista de 2013 caso não progredisse em 2012 ou 2011. tendo em vista que o sistema excluiu-me da lista de 2013 em virtude de eu só poder progredir dois níveis. Entretanto, não progredi em 2011, estando, portanto, apto a progredir em 2012 e 2013. Mas vejo que meu nome continua sem aparecer entre os aptos de 2013. Como pode? Eu não posso sequer constar na lista dos aptos em 2013?

JOAO EUDES BRITO DANTAS

28/12/2013 06:06:08

INDEFERIDO

A quantidade de vagas de cada classe/referencia é diferenciada para cada progressão. Nos critérios de desempate a servidora não foi classificada dentro das vagas 2013 de desempenho e antiguidade

Ao grupo de análise de recurso.  
Prezados Senhores.

Sou o Professor José Maurício Santos da Silva. Minha matrícula é 15992611, concurso de 2003, lotado em 2004. Gostaria de que fizessem uma revisão na ascensão referente ao ano de 2013, pois as avaliações a que fui submetido não foi por antiguidade e sim por desempenho. O que aconteceu é que meu nome foi submetido à análise por antiguidade. Outrossim, gostaria de dizer que dentre todas as s acensões anteriores às últimas três concedidas, não recebi uma se quer. Grato pela atenção, gostaria de olhassem por mim neste intento já que me considero um profissional atuante e responsável na EEFM Francisco de Almeida Monte em Fortaleza.

JOSE MAURICIO SANTOS DA SILVA

27/12/2013 18:18:36

INDEFERIDO

A quantidade de vagas de cada classe/referencia é diferenciada para cada progressão. Nos critérios de desempate a servidora não foi classificada dentro das vagas 2013 de desempenho e antiguidade

Ao Sr. Examinador.

Venho interpor recurso para revisão do resultado da progressão horizontal referente ao ano de 2013.

Durante o período de avaliação meu nome não constava e nem consta na listagem de professores que ascenderiam por antiguidade. O fato é que nos resultados para a progressão 2013, meu nome consta na classificação por antiguidade. Vejo-me prejudicado, pois minha avaliação foi feita por desempenho e não consta meu nome na classificação por desempenho para a progressão de 2013. o que seria o correto.

Gostaria de pedir que meu caso fosse reanalisado em relação à progressão 2013, observando-se que meu nome deveria constar na lista de classificação por desempenho, e que sou possível merecedor, também, da progressão 2013 já que em anos anteriores fiquei sem receber.

Att. Professor José Maurício Santos da Silva

JOSE MAURICIO SANTOS DA SILVA

28/12/2013 08:53:47

Planilha

|                                   |            |  |                     |
|-----------------------------------|------------|--|---------------------|
|                                   | INDEFERIDO | A quantidade de vagas de cada classe/referencia é diferenciada para cada progressão. Nos critérios de desempate a servidora não foi classificada dentro das vagas 2013 de desempenho e antiguidade   |                     |
| LAURIANA DE SOUSA FERREIRA        |            | Obtive nota global 64 pontos, mas fiquei fora da progressão por desempenho. Questiono o fato de que professores obtiveram notas inferiores que a minha e foram contemplados com a progressão por desempenho referente a 2013.Qual a explicação para isso ocorrer?  | 27/12/2013 19:09:25 |
|                                   | DEFERIDO   | Em 2013 a partir do recurso interposto foi refeita a classificação dentro de sua classe/referência sendo que a servidora foi classificada dentro do número de vagas e progrediu por desempenho em 2013   |                     |
| LEIDE ANA RABELO MAGALHAES        |            | Venho por meu deste solicitar a revisao da minha progressao de 2012, por desempenho e por antiguidade, haja vista que o mesmo nao corresponde a minha vida funcional e tempo de serviço. Sou professora concursada deste 2004, minha avaliação teve um resultado satisfatorio, nao vejo assim o motivo de nao participar deste processo.   | 27/12/2013 22:55:53 |
|                                   | INDEFERIDO | o recurso é para a progressão 2013   |                     |
| LUANA CARVALHO DE MORAIS          |            | Venho através de recurso solicitar a revisão do resultado da Progressão 2013. Pois me enquadro nos critérios determinados pela Secretaria e segundo a avaliação de desempenho atendo à nota necessária ao direito à progressão, assim como a referência da carreira ainda 14 me permite que eu ascenda mais um nível de progressão horizontal. Peço também a justificativa de meu nome não constar na lista dos progredidos 2013, já que de acordo com o descrito acima tenho o direito à ascensão.<br>Professora Luana Carvalho de Moraes | 27/12/2013 20:26:12 |
|                                   | DEFERIDO   | Em 2013 a partir do recurso interposto foi refeita a classificação dentro de sua classe/referência sendo que a servidora foi classificada dentro do número de vagas e progrediu por antiguidade em 2013  |                     |
| LUCIELMA DELFINO ALVES DE ARAÚJO, |            | SEGUNDO O EDITAL REFERENTE A PROGRESSÃO O MEU NOME CONSTAVA NA LISTA DOS APTOS A PROGRESSÃO 2011, 2012 E 2013. ENTRETANTO, NÃO CONSTA A MINHA PROGRESSÃO NA RELAÇÃO DE 2013 E 2011.  | 27/12/2013 19:45:21 |
|                                   | INDEFERIDO | O recurso não para progressão 2011. A quantidade de vagas de cada classe/referencia é diferenciada para cada progressão. Nos critérios de desempate a servidora não foi classificada dentro das vagas 2013 de desempenho e antiguidade   |                     |
| LUIZ MARCELO SILVA VIEIRA         |            | Gostaria de solicitar a revisão e o motivo de não ter entrado na progressão por desempenho no ano de 2013, haja vista, que estive concorrendo nos anos de 2011 e 2012 com a pontuação de 52 pontos, e com essa pontuação estaria apto a progressão em 2013.<br>Obs: No ano de 2013 concorri por antiguidade.   | 28/12/2013 09:59:13 |

Planilha

|                                      |            |   |                     |
|--------------------------------------|------------|---|---------------------|
|                                      | INDEFERIDO | A quantidade de vagas de cada classe/referencia é diferenciada para cada progressão. Nos critérios de desempate a servidora não foi classificada dentro das vagas 2013 de desempenho e antiguidade  |                     |
| MARIA DE FATIMA TAVORA ARAUJO        |            | Por qual motivo não fui contemplada na avaliação- 2013 por desempenho e antiguidade? Analisando a pontuação dos concorrentes contemplados com a avaliação observei notas inferior a minha.  | 28/12/2013 12:16:58 |
|                                      | INDEFERIDO | A quantidade de vagas de cada classe/referencia é diferenciada para cada progressão. Nos critérios de desempate a servidora não foi classificada dentro das vagas 2013 de desempenho e antiguidade  |                     |
| MARIA DE FATIMA TAVORA ARAUJO        |            | Por qual motivo não fui contemplada na avaliação- 2013 por desempenho e antiguidade? Analisando a pontuação dos concorrentes contemplados com a avaliação observei notas inferior a minha.  | 28/12/2013 12:16:58 |
|                                      | INDEFERIDO | A quantidade de vagas de cada classe/referencia é diferenciada para cada progressão. Nos critérios de desempate a servidora não foi classificada dentro das vagas 2013 de desempenho e antiguidade  |                     |
| Maria Ednete Alves de Sousa Oliveira |            |   | 28/12/2013 11:51:36 |
|                                      | INDEFERIDO | O RECURSO NÃO CONTÉM TEXTO  |                     |
| Maria Ednete Alves de Sousa Oliveira |            |   | 28/12/2013 11:51:36 |
|                                      | INDEFERIDO | O RECURSO NÃO CONTÉM TEXTO  |                     |
| MARIA HOSANA MAGALHAES VIANA         |            | Eu estava na lista de progressão de 2013 e não aparece nessa relação. Gostaria de entender as razões.   | 28/12/2013 00:02:58 |
|                                      | DEFERIDO   | Em 2013 a partir do recurso interposto foi refeita a classificação dentro de sua classe/referência sendo que a servidora foi classificada dentro do número de vagas e progrediu por desempenho em 2013  |                     |
| MARIA HOSANA MAGALHAES VIANA         |            | Eu estava na lista de progressão de 2013 e não aparece nessa relação. Gostaria de entender as razões.   | 28/12/2013 00:02:58 |
|                                      | DEFERIDO   | Em 2013 a partir do recurso interposto foi refeita a classificação dentro de sua classe/referência sendo que a servidora foi classificada dentro do número de vagas e progrediu por desempenho em 2013  |                     |
| MARIA INEDI LEITE                    |            | Solicita progressão por tempo de serviço do nível 11 para nível 12 referente ao ano de 2013.  | 28/12/2013 11:44:42 |
|                                      | DEFERIDO   | Em 2013 a partir do recurso interposto foi refeita a classificação dentro de sua classe/referência sendo que a servidora foi classificada dentro do número de vagas e progrediu por desempenho em 2013  |                     |
| MARIA LUCIA SOUZA LIMA JUNIOR        |            | Acredito que tenho o perfil para esta progressão, no entanto, meu nome não consta na lista de progredidos. Outros colegas com o mesmo perfil meu e da mesma escola aparecem na lista. Gostaria de saber o que houve com minha avaliação.Agradeço a compreensão.   | 28/12/2013 12:59:12 |
|                                      | INDEFERIDO | Após os recursos de 2011 foi feita uma nova classificação e a servidora progrediu da referência 11 para 12. A Portaria final dos progredidos 2011 será divulgada no site da SEDUC. Não concorreu para progressão 2013 por está na última referência de sua classe |                     |

Planilha

MARIA LUCIA SOUZA LIMA JUNIOR Meu nome não consta na lista de progredidos e no entanto tenho o mesmo perfil que outros colegas que estão, gostaria de entender o porquê? 28/12/2013 13:04:47

INDEFERIDO Após os recursos de 2011 foi feita uma nova classificação e a servidora progrediu da referência 11 para 12. A Portaria final dos progredidos 2011 será divulgada no site da SEDUC. Não concorreu para progressão 2013 por está na última referência de sua classe

MARIA LUCIA SOUZA LIMA JUNIOR Meu nome não consta na lista de progredidos e no entanto tenho o mesmo perfil que outros colegas que estão, gostaria de entender o porquê? 28/12/2013 13:03:08

INDEFERIDO Após os recursos de 2011 foi feita uma nova classificação e a servidora progrediu da referência 11 para 12. A Portaria final dos progredidos 2011 será divulgada no site da SEDUC. Não concorreu para progressão 2013 por está na última referência de sua classe

MARIA VALDECIR ABREU DE PAULA Encaminho recurso reivindicando progressão horizontal período 2013, por considerar que me enquadro dentro dos critérios estabelecidos , entre os quais: tempo de serviço, formação e avaliação. 28/12/2013 08:44:47

DEFERIDO Em 2013 a partir do recurso interposto foi refeita a classificação dentro de sua classe/referência sendo que a servidora foi classificada dentro do número de vagas e progrediu por desempenho em 2013

MARIZILDA FERNANDES ALVES E SILVA Sou concursada de 1997. Venho através deste formalizar meu pedido de recurso por não concordar com o meu resultado, uma vez que não progredi horizontalmente em 2013 tendo sido avaliada em 2013 e obtendo como nota global 60, com essa nota passaria para o nível 12. 27/12/2013 21:09:53

DEFERIDO Em 2013 a partir do recurso interposto foi refeita a classificação dentro de sua classe/referência sendo que a servidora foi classificada dentro do número de vagas e progrediu por desempenho em 2013

PAULO ROGERIO NUNES COSTA Gostaria de saber qual critério foi usado para que eu não suba para mais um nível na PH, pois estava apto a subir dois. Meu número de matrícula é 159888-1-9. Obrigado. 28/12/2013 12:06:20

DEFERIDO Em 2013 a partir do recurso interposto foi refeita a classificação dentro de sua classe/referência sendo que o servidor foi classificado dentro do número de vagas e progrediu por antiguidade em 2013

RAIMAR ROBSON SALDANHA PEIXOTO Gostaria de uma explicação de não ter progredido por antiguidade em 2012 e 2013, pois fiquei em 2011 na posição 476 e foram progredidos até a posição 467. Quem não progrediu em 2011 não teve o direito de concorrer para 2012 e 2013? Fico no aguardo, obrigado. 27/12/2013 22:24:18

INDEFERIDO O recurso não é para progressão 2012. Após os recursos de 2011 foi feita uma nova classificação e o servidor progrediu da referência 11 para 12. A Portaria final dos progredidos 2011 será divulgada no site da SEDUC. Em 2013 estando na última referência de sua classe não está apto para progressão horizontal.

Planilha

Venho solicitar que seja feita revisão quanto ao nível para o qual mudei e que sinto-me prejudicado em virtude de ter concluído a pós-graduação no CAED, fui prejudicado por informações da CREDE que não poderia dar entrada na mudança de nível apenas com declaração, fato que só foi resolvido após acionar a Apeoc, que entrou em contato com a SEDUC e liberou para que solicitássemos a referida mudança. Em virtude dos fatos apresentados e dado ao tempo de serviço na rede estadual, venho solicitar reconsideração. 28/12/2013 13:19:34

ROBSON FONTENELE ARAUJO

INDEFERIDO

O recurso é para analisar o resultado da progressão horizontal 2012 e não problemas de vida funcional

SILVIO CESAR TEIXEIRA DE VASCONCELOS

Na situação de apto para a progressão 2013, com pontuação de 60 pontos, estou questionando minha classificação. Pois, não a vejo no resultado. 28/12/2013 01:05:39

DEFERIDO

Em 2013 a partir do recurso interposto foi refeita a classificação dentro de sua classe/referência sendo que a servidora foi classificada dentro do número de vagas e progrediu por desempenho em 2013

SONIA SARAIVA DA SILVA VIANA

progressão por antiguidade 2012: 26 anos de trabalho 27/12/2013 19:51:40

INDEFERIDO

o recurso é para a progressão 2013

SONIA SARAIVA DA SILVA VIANA

Progressão horizontal por antiguidade 2013: 26 anos de trabalho. 27/12/2013 19:56:02

INDEFERIDO

o recurso é para a progressão 2013

Venho por meio deste solicitar informações acerca do motivo do meu nome não constar na lista de progredidos 2013 por desempenho (nem na lista da classificação geral por desempenho), já que, minha nota global da avaliação por desempenho 2013 é 58, e consta na lista de progredidos 2013 pessoas com nota inferior a minha, dentro da mesma referência, no caso, referência 11.

WILMA DE MELO VIEIRA

Atenciosamente,  
Wilma de Melo Vieira. 27/12/2013 21:41:42

INDEFERIDO

A quantidade de vagas de cada classe/referencia é diferenciada para cada progressão. Nos critérios de desempate a servidora não foi classificada dentro das vagas 2013 de desempenho e antiguidade

Venho por meio deste solicitar informações acerca do motivo do meu nome não constar na lista de progredidos em 2013 (e nem na lista de classificação por desempenho), já que minha nota global da avaliação por desempenho em 2013 é 58, e consta na lista de progredidos pessoas com nota inferior a minha.

WILMA DE MELO VIEIRA

Atenciosamente,  
Wilma de Melo Vieira. 27/12/2013 19:11:55

INDEFERIDO

A quantidade de vagas de cada classe/referencia é diferenciada para cada progressão. Nos critérios de desempate a servidora não foi classificada dentro das vagas 2013 de desempenho e antiguidade

Planilha

Meus questionamentos:

1º) Questiono não estar incluído na lista de Desempenho em 2013 uma vez que eu JAMAIS tirei licença alguma no estado estando regularmente exercendo minhas funções durante todos os anos letivos.

2º) Também questiono só constar 365 dias na categoria atual (relação de antiguidade), quando já possuo mais de 730 dias desde a publicação do Diário Oficial.

AGUSTIN CASTRO FLORES NIETO

28/12/2013 15:36:03

DEFERIDO

Em 2013 a partir do recurso interposto foi refeita a classificação dentro de sua classe/referência sendo que o servidor foi classificado dentro do número de vagas e progrediu por desempenho em 2013

Meus questionamentos sobre a PROGRESSAO de 2013:

1º) Questiono não estar incluído na lista de Desempenho em 2013 uma vez que eu JAMAIS tirei licença alguma no estado estando regularmente exercendo minhas funções durante todos os anos letivos.

2º) Também questiono só constar 365 dias na categoria atual (relação de antiguidade), quando já possuo mais de 730 dias desde a publicação do Diário Oficial em março de 2011.

AGUSTIN CASTRO FLORES NIETO

28/12/2013 15:40:04

DEFERIDO

Em 2013 a partir do recurso interposto foi refeita a classificação dentro de sua classe/referência sendo que o servidor foi classificado dentro do número de vagas e progrediu por desempenho em 2013

Planilha

Obtive a progressão referente a 2012, concorrendo por desempenho. Atingi o nível 11. A progressão referente a 2013 não concorri por desempenho, e sim por antiguidade, não obtendo minha progressão. Gostaria de saber que critérios foram utilizados para que eu concorresse por antiguidade e não por desempenho, já que de acordo com o edital: Não participarão da avaliação de desempenho, concorrendo somente à progressão por antiguidade o profissional do Grupo MAG que no período correspondente as ascensões funcionais apuradas se encontrava apto a concorrer, mas que atualmente se encontre:

- I - afastado para aposentadoria ou aposentado;
- II- afastado para interesse particular;
- III- licenciado sem vencimentos;
- IV - cumprindo punição disciplinar de suspensão;
- V - preso ;
- VI - com vínculo funcional suspenso;
- VII - cedido para órgãos da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional no âmbito federal, estadual ou municipal, com ou sem ônus para a origem;
- VIII- afastado para o desempenho de mandato eletivo federal, estadual ou municipal;
- IX - servindo o Serviço Militar;
- X - licenciado de forma extraordinária;
- XI- realizando missão ou estudo noutras partes do território estadual, nacional ou no estrangeiro, para os cursos de pós-graduação stricto sensu, quando o afastamento houver sido expressamente autorizado;
- XII - em disponibilidade;
- XIII- em licença saúde ou acompanhando pessoa da família por mais de seis meses;
- XIV- licenciado para acompanhar cônjuge;
- XV- respondendo a processo administrativo disciplinar por abandono de cargo e não esteja exercendo as suas funções laborais.

Eu, Aline Alves Parente, nesse período não tirei qualquer licença, estive trabalhando ativamente em minha escola, e gostaria de maiores esclarecimentos quanto a esse critério. Obrigada desde já.

ALINE ALVES PARENTE

27/12/2013 20:59:35

DEFERIDO

De acordo com o banco de dados SIGE da avaliação por desempenho – autoavaliação 2013 sua pontuação total é 59 (28/12/2013). Sairá um novo boletim com a nota certa. Foi feita a classificação dentro de sua classe/referência sendo que a servidora foi classificada dentro do número de vagas e progrediu por desempenho em 2013

ANA CELIA ALVES RIBEIRO

Tive nota de desempenho em 2012 e 2013, mas fui contemplada apenas com o ano de 2012. Por que não fui aceita em 2013? Grata.

28/12/2013 02:31:38

INDEFERIDO

A quantidade de vagas de cada classe/referência é diferenciada para cada progressão. Nos critérios de desempate a servidora não foi classificada dentro das vagas 2013 de desempenho e antiguidade

Planilha

Quais os parâmetros utilizados para os progredidos em 2013?, pois existem pessoas com a pontuação bem menos do que a minha(61p) e mesmo assim progrediram.Gostaria de saber dos critérios abordados. Atenciosamente.  
Paula Parente.

ANA PAULA GIRÃO PARENTE

28/12/2013 15:29:13

DEFERIDO

A progressão 2013 é regulamentada pelo Decreto 28.304/2006. e pela IN 001/2013. Em 2013 a partir do recurso interposto foi refeita a classificação dentro de sua classe/referência sendo que o servidor foi classificado dentro do número de vagas e progrediu por desempenho em 2013

Meu nome não sai nem na classificação geral por desempenho nem por antiguidade referentes a progressão de 2013. Sendo que, com uma pontuação menor, consegui a progressão de 2012. O que ocorreu? Que critérios foram utilizados para esse ano?  
Sem mais para o momento, agradeço.

ANDRE CAVALCANTE GUIMARAES

27/12/2013 19:48:19

DEFERIDO

De acordo com o banco de dados SIGE da avaliação por desempenho – autoavaliação 2013 sua pontuação total é 55 (28/12/2013). Sairá um novo boletim com a nota certa. O servidor será colocado no relatório corrigido da classificação geral de desempenho e antiguidade 2013 porém quantidade de vagas de cada classe/referência é diferenciada para cada progressão. Nos critérios de desempate o servidor não foi classificado dentro das vagas 2013 de desempenho e antiguidade

ANDREA CARVALHO DE ARAUJO COELHO

Solicito a revisão das minhas progressões horizontais, uma vez que fui avaliada pela escola, s 27/12/2013 19:29:50

INDEFERIDO

O recurso não é para progressão 2012. A servidora progrediu por antiguidade em 2013

ANDREA DE ASSIS FREITAS

Prezados, pela nota global, tenho 58 pontos e gostaria de saber o motivo de não ter conseguido a progressão de 2013, visto que algumas pessoas com a mesma pontuação obtiveram a progressão. Minha matrícula é:161156-1-4.

28/12/2013 16:08:26

INDEFERIDO

A quantidade de vagas de cada classe/referência é diferenciada para cada progressão. Nos critérios de desempate a servidora não foi classificada dentro das vagas 2013 de desempenho e antiguidade

ANGELA MARIA ANDRADE COSTA FERREIRA

Meu nome consta no edital da progressão 2013 e não aparece na lista dos progredidos de 2013.

28/12/2013 01:21:02

DEFERIDO

De acordo com o banco de dados SIGE da avaliação por desempenho – autoavaliação 2013 sua pontuação total é 58 (28/12/2013). Sairá um novo boletim com a nota certa. Foi refeita a classificação dentro de sua classe/referência sendo que a servidora foi classificada dentro do número de vagas e progrediu por desempenho em 2013

Não dá para entender essa avaliação. Porque há um colega que trabalha no mesmo colégio que eu, tem o mesmo tempo de serviço. Enfim, se enquadra no mesmo perfil que eu e foi ascendido e eu não. Gostaria de saber se houve erro de digitação ou ainda sairá outra lista? aguardo explicação.

ANTONIA CLAUDIA MACHADO PORTELA

28/12/2013 11:08:56

INDEFERIDO

De acordo com a IN 001/2013 – Art.8º- §3o O recurso deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

Planilha

Não dá para entender essa avaliação. Porque há um colega que trabalha no mesmo colégio que eu, tem o mesmo tempo de serviço, é até mais novo e tem uma prole, e eu também tenho uma. Enfim, se enquadra no mesmo perfil que eu e foi ascendido e eu não. Gostaria de saber se houve erro de digitação ou ainda sairá outra lista?  
Aguardo explicação.

ANTONIA CLAUDIA MACHADO PORTELA

28/12/2013 11:10:08

INDEFERIDO

De acordo com a IN 001/2013 – **Art.8º- §3o** O recurso devera ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo sera preliminarmente indeferido.

ANTONIA LIDUINA RODRIGUES DE PAIVA

27/12/2013 19:05:21

DEFERIDO

Venho através desta solicitar que seja revisto a minha progressão de 2011, 2012 e 2013, pois tenho direito sendo professora efetiva deste de 2006 em regência, visto que muitos professores que entraram no mesmo período adquiriam o direito a mesma.

O recurso não é para progressão 2011/2012. De acordo com o banco de dados SIGE da avaliação por desempenho – autoavaliação 2013 sua pontuação total é 58 (28/12/2013). Sairá um novo boletim com a nota certa. Foi refeita a classificação dentro de sua classe/referência sendo que a servidora foi classificada dentro do número de vagas e progrediu por desempenho em 2013

ANTONIA LIDUINA VIEIRA PEIXOTO

27/12/2013 18:41:10

DEFERIDO

GOSTARIA DE SABER PORQUE O MEU NOME CONSTA NA LISTA DE CLASSIFICADOS PARA PROGRESSÃO DE 2013, E NÃO CONSTA NA LISTA DOS PROGREDIDOS.COMPLETEI EM MAIO DE 2013, 18 ANOS DE EFETIVIDADE E OBTIVE NO SOMATÓRIO GERAL DA PROVA DE DESEMPENHO,62 PONTOS.PEÇO QUE ANALISEM MEU RECURSO COM TODO EMPENHO.

O recurso não é para progressão 2011/2012. De acordo com o banco de dados SIGE da avaliação por desempenho – autoavaliação 2013 sua pontuação total é 62 (28/12/2013). Sairá um novo boletim com a nota certa. Foi refeita a classificação dentro de sua classe/referência sendo que a servidora foi classificada dentro do número de vagas e progrediu por desempenho em 2013

ANTONIO CARLOS SOUSA SILVA

27/12/2013 18:02:54

INDEFERIDO

Gostaria de recorrer do resultado da progressão de 2013, pois se no ano de 2012 eu totalizava 57 pontos, seguramente no ano posterior estaria com 58 pontos. No entanto, não apareço na lista dos progredidos de 2013 quando pessoas com 57, 56, 55 ... até 9 pontos foram progredidos da ref 11 para 12.

A quantidade de vagas de cada classe/referencia é diferenciada para cada progressão. Nos critérios de desempate o servidor não foi classificado dentro das vagas 2013 de desempenho e antiguidade

ANTONIO CLAUDIO DE MENESES E SILVA

28/12/2013 00:32:14

INDEFERIDO

Gostaria de tornar sem efeito a solicitação de recurso feita anteriormente. Peço-lhes desculpas, pois tive dificuldade de localização meu nome. Realmente fui contemplado com as progressões de 2011 e 2013.  
Grato.

De acordo com a IN 001/2013 – **Art.8º- §3o** O recurso devera ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo sera preliminarmente indeferido.

ANTONIO CLAUDIO DE MENESES E SILVA

28/12/2013 00:33:42

Gostaria de tornar sem efeito a solicitação de recurso feita anteriormente. Peço-lhes desculpas, pois tive dificuldade de localização meu nome. Realmente fui contemplado com as progressões de 2011 e 2013.  
Grato.

Planilha

INDEFERIDO

De acordo com a IN 001/2013 – **Art.8º**- §3o O recurso devera ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo sera preliminarmente indeferido.

Como pode ser explicado que pessoas com a pontuação menor que a minha (que foi 58 pontos), segundo informação do SIGE, que por sinal, não está mais disponível, conseguiram ascensão e eu não consegui? Nem tampouco consegui por antiguidade. Estou na rede desde 2005, e somente consegui uma ascensão vertical (13 para 21, em 2009), e uma ascensão horizontal (de 9 para 10, em 2010). AGORA FICO FORA, MESMO ATENDENDO AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS E ESTANDO APTO. Como explicar? Cadê a isonomia? 27/12/2013 19:36:42

ANTONIO CLAUDIO DE MENESES E SILVA

INDEFERIDO

O servidor progrediu por antiguidade em 2013

Na verdade, trata-se de um esclarecimento e não de recurso : Gostaria de saber por que progredi por antiguidade e não por desempenho, já que compreendo ser mais honroso por desempenho, considerando que pessoas com a nota que eu tirei progrediram por desempenho? Antiguidade veio primeiro que desempenho?  
Grato Joceli

ANTONIO JOCELI DE ARAÚJO

28/12/2013 01:35:48

INDEFERIDO

De acordo com a IN 001/2013 – **Art. 2º** - As Progressoes Horizontais dos Profissionais do Grupo Ocupacional MAG da Educacao Basica referentes aos anos de 2011, 2012 e 2013 serao efetuadas nos termos do Decreto 28.304 de 30 de junho de 2006, obedecidos os criterios de desempenho e de antiguidade e dependera de(...) §1o O numero de servidores a serem avancados por progressao horizontal correspondera a 60% (sessenta por cento) do total dos ocupantes de cargos/funcoes em cada referencia, dentro da mesma faixa vencimental, atendidos os criterios de desempenho e antiguidade.  
§2o Do percentual previsto para progressao horizontal, 50% (cinquenta por cento) sera por desempenho e 50% (cinquenta por cento) por antiguidade. (...) O servidor não progredindo dentro das vagas por desempenho, concorrerá automaticamente as vagas por antiguidade que poderá progredir ou não. No caso o servidor progrediu por antiguidade.

Prezada Comissão Avaliadora,

Gostaria de compreender os motivos da ausência do meu nome, na lista de classificação geral por desempenho (avaliação 2013), pois participei de todo processo avaliativo e estou apta a participar do processo, ou seja, em nenhum dos relatórios divulgados (não aptos 2011, 2012 e 2013) consta o meu nome e agora não consigo visualizar sequer a classificação geral na progressão 2013.  
E por que consta o meu nome apenas na lista de classificação por antiguidade? Já que atendo todos os requisitos contidos na legislação?

Grata pela atenção, desde já agradeço.  
Auriluce Cordeiro Maia

AURILUCE CORDEIRO MAIA

28/12/2013 03:14:02

DEFERIDO

A servidora progrediu em 2011. Em 2012 foi refeito a classifição baseado nos recursos deferidos e a servidora não ficou dentro da quantidade de vagas de cada classe/referencia para progressão 2012. Nos critérios de desempate a servidora não foi classificado dentro das vagas 2012 de desempenho e antiguidade. Em 2013 a partir do recurso interposto e de acordo com o banco de dados SIGE da avaliacao por desempenho – autoavaliacao 2013 sua pontuacao total é 58 (28/12/2013). Sairá um novo boletim com a nota certa. Foi refeita a classificação dentro de sua classe/referência sendo que a servidora foi classificada dentro do número de vagas e progrediu por desempenho em 2013

Planilha

|                                 |            |  |                     |
|---------------------------------|------------|--|---------------------|
| AVANUZIA FERREIRA MATIAS        |            | Gostaria de saber por que minha colocação está abaixo de outras pessoas que ascenderam depois de mim, vi que há pessoas cuja progressão saiu em diários oficiais posteriores ao meu. Como é o critério de classificação?   | 28/12/2013 12:46:13 |
|                                 | INDEFERIDO | De acordo com a IN 001/2013 – Art.8º- §3o O recurso devera ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo sera preliminarmente indeferido.   |                     |
| CARLOS AUGUSTO BARBOSA AGUIAR   |            | Não dá para entender essa avaliação. Porque há um colega que trabalha no mesmo colégio que eu, tem o mesmo tempo de serviço,é até mais novo e só tem uma prole,enquanto eu, tenho duas. Enfim, se enquadra no mesmo perfil que eu e foi ascendido e eu não. Gostaria de saber se houve erro de digitação ou ainda sairá uma outra lista?   | 28/12/2013 09:48:34 |
|                                 | INDEFERIDO | o servidor progrediu em 2011 da referência 11 para 12, sendo a última referência de sua classe não podendo mais progredir horizontalmente  |                     |
| CARLOS AUGUSTO BARBOSA AGUIAR   |            | Não dá para entender essa avaliação. Porque há um colega que trabalha no mesmo colégio que eu, tem o mesmo tempo de serviço,é até mais novo e só tem uma prole,enquanto eu, tenho duas. Enfim, se enquadra no mesmo perfil que eu e foi ascendido e eu não. Gostaria de saber se houve erro de digitação ou ainda sairá uma outra lista?   | 28/12/2013 09:49:04 |
|                                 | INDEFERIDO | o servidor progrediu em 2011 da referência 11 para 12, sendo a última referência de sua classe não podendo mais progredir horizontalmente  |                     |
| CLEUDIMAR MARIA DE MOURA ARAUJO |            | Solicito uma reavaliação da Progressão Horizontal 2013, pois obtive 60 pontos na avaliação de desempenho, sendo 20 pontos na auto avaliação; 20 pontos na avaliação do chefe imediato (coordenador); 11 pontos na avaliação do SPAECE/ENEM e 9 pontos de tempo MAG.  | 28/12/2013 16:45:07 |
|                                 | DEFERIDO   | Em 2013 a partir do recurso interposto foi refeita a classificação dentro de sua classe/referência sendo que o servidor foi classificado dentro do número de vagas e progrediu por desempenho em 2013  |                     |
| Cynara Rhevia Moura Muniz Alvez |            | Comissão: mais uma vez recorro e questiono o fato de ter somente progredido no ano de 2012, ficando na referência 11 e não ter sido inclusa a concorrer no ano 2013, que segundo justificativa não teria direito por já estar na ultima referência. O que de fato não estou na ref 12, e sim na ref 11. Verifiquei que mtos obtiveram progressão para nível 12 com notas bem inferiores a minha. Portanto, recorro ao fato de possuir todas as prerrogativas e direitos a concorrer a progressão referente ao ano de 2013. | 28/12/2013 00:31:47 |
|                                 | INDEFERIDO | A quantidade de vagas de cada classe/referencia é diferenciada para cada progressão. Nos critérios de desempate a servidora não foi classificada dentro das vagas 2013 de desempenho e antiguidade   |                     |
| DANIEL AZEVEDO DE BRITO         |            | A própria SEDUC divulgou que eu estava apto para concorrer, por desempenho, em 2013. Contudo, quando saiu o resultado eu estava na lista dos que estavam concorrendo por antiguidade e não pelo desempenho. Então por que eu fui avaliado pela escola e pela SEDUC em 2013 se era para concorrer por antiguidade? Fiz 63 pontos na avaliação de 2013 e recorro solicitando concorrer por desempenho.   | 28/12/2013 14:42:53 |

DEFERIDO

Segundo a IN 001/2013: **Art. 2º** - As Progressões Horizontais dos Profissionais do Grupo Ocupacional MAG da Educação Básica referentes aos anos de 2011, 2012 e 2013 serão efetuadas nos termos do Decreto 28.304 de 30 de junho de 2006, obedecidos os critérios de desempenho e de antiguidade e dependerá de: II - quanto ao desempenho e a antiguidade, do cumprimento do interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) ou de 730 (setecentos e trinta) dias na referência da respectiva classe na qual se encontre o interessado.

§1º O número de servidores a serem avançados por progressão horizontal corresponderá a 60% (sessenta por cento) do total dos ocupantes de cargos/funções em cada referência, dentro da mesma faixa vencimental, atendidos os critérios de desempenho e antiguidade.

§2º Do percentual previsto para progressão horizontal, 50% (cinquenta por cento) será por desempenho e 50% (cinquenta por cento) por antiguidade. O servidor independente de fazer ou não a avaliação, caso não progrida por desempenho, concorrerá automaticamente por antiguidade, tendo mais uma chance de progredir. Para 2013, de acordo com o banco de dados SIGE da avaliação por desempenho – autoavaliação 2013 sua pontuação total é 63 (28/12/2013). Sairá um novo boletim com a nota certa. Foi feita a classificação dentro de sua classe/referência sendo que o servidor foi classificado dentro do número de vagas e progrediu por desempenho em 2013.

DANIEL AZEVEDO DE BRITO

A própria SEDUC divulgou que eu estava apto para concorrer, por desempenho, em 2013. Contudo, quando saiu o resultado eu estava na lista dos que estavam concorrendo por antiguidade e não pelo desempenho. Então por que eu fui avaliado pela escola e pela SEDUC em 2013 se era para concorrer por antiguidade? Fiz 63 pontos na avaliação de 2013 e recorro solicitando concorrer por desempenho.

28/12/2013 14:42:53

DEFERIDO

Segundo a IN 001/2013: **Art. 2º** - As Progressões Horizontais dos Profissionais do Grupo Ocupacional MAG da Educação Básica referentes aos anos de 2011, 2012 e 2013 serão efetuadas nos termos do Decreto 28.304 de 30 de junho de 2006, obedecidos os critérios de desempenho e de antiguidade e dependerá de: II - quanto ao desempenho e a antiguidade, do cumprimento do interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) ou de 730 (setecentos e trinta) dias na referência da respectiva classe na qual se encontre o interessado.

§1º O número de servidores a serem avançados por progressão horizontal corresponderá a 60% (sessenta por cento) do total dos ocupantes de cargos/funções em cada referência, dentro da mesma faixa vencimental, atendidos os critérios de desempenho e antiguidade.

§2º Do percentual previsto para progressão horizontal, 50% (cinquenta por cento) será por desempenho e 50% (cinquenta por cento) por antiguidade. O servidor independente de fazer ou não a avaliação, caso não progrida por desempenho, concorrerá automaticamente por antiguidade, tendo mais uma chance de progredir. Para 2013, de acordo com o banco de dados SIGE da avaliação por desempenho – autoavaliação 2013 sua pontuação total é 63 (28/12/2013). Sairá um novo boletim com a nota certa. Foi feita a classificação dentro de sua classe/referência sendo que o servidor foi classificado dentro do número de vagas e progrediu por desempenho em 2013.

DEMÓSTENES NUNES DE FREITAS

Gostaria de saber porquê não progredi por desempenho em 2013, alguns candidatos tiveram notas inferiores à minha nota global.

27/12/2013 19:41:44

INDEFERIDO

A quantidade de vagas de cada classe/referência é diferenciada para cada progressão. Nos critérios de desempate a servidora não foi classificada dentro das vagas 2013 de desempenho e antiguidade

DEMOSTENES PEREIRA

PORQUE MINHA PROGRESSÃO SOMENTE FOI CONTADA A PARTIR DE 2013 SE EU SOU EFETIVO DESDE AGOSTO DE 2004?  
UMA COLEGA ENTROU NO MESMO PERÍODO QUE EU E ELA TEVE SUA PROGRESSÃO CONTADA A PARTIR DE 2011 COMO TAMBÉM ELA ESTAR NO NÍVEL 11. NÃO ENTENDO. O QUE FAZER PARA SANAR ESTAS DUVIDAS?

28/12/2013 11:47:59

Planilha

INDEFERIDO

O servidor no interstício da progressão de 2011 estava na última referência de sua classe 4. No interstício da progressão de 2012 teve um progressão vertical(promoção) para a referência 9, podendo então somente concorrer à progressão horizontal de 2013. O servidor progrediu por desempenho em 2013 para referência 10.

Eu, Eduardo Sousa Cavalcante, mat. 16153419, solicito a recontagem da minha pontuação de desempenho, pois a minha nota global para 2013 foi 57. Sendo assim eu deveria ter progredido(PH 2013) do nível 11 para o 12, visto que outros professores com nota global menor do que a minha conseguiram progredir do nível 11 para o 12, como por exemplo: Herman Wagner de Freitas, classif. 50 e nota global 56; José Jonson Rodrigues Costa, classif. 55 e nota global 55; Antonio Carlos Tavares, classif. 58 e nota global 51; Assim sucessivamente até chegar em Marcela Saldanha de Lima Ferreira, classif 77 e nota global 9. Sendo assim solicito que procedam com justiça e coerência e mudem a minha referência de 11 para 12, conforme os fatos concretos detalhados acima.  
Grato pela atenção,  
Eduardo Sousa Cavalcante

EDUARDO SOUSA CAVALCANTE

27/12/2013 18:55:44

INDEFERIDO

O resultado das notas de avaliação do chefe imediato e da autoavaliação foi divulgado no dia 16/12/2013, sendo destinado 24 horas para recurso das 22 horas do dia 16/12/2013 as 22 horas do dia 17/12/2013. O resultado da progressão 2013 tem a quantidade de vagas de cada classe/referência é diferenciada para cada progressão. Nos critérios de desempate a servidora não foi classificada dentro das vagas 2013 de desempenho e antiguidade

Solicito a recontagem da minha pontuação por desempenho na PH de 2013, obtive nota global 57 e não progredi do nível 11 para o 12, enquanto outros professores com nota global menor do que a minha conseguiram progredir do nível 11 para o 12. Exemplo disso são os professores que ficaram na classificação 50 até 78, todos com nota global menor do que 57 e progrediram. Sendo assim solicito que procedam com justiça e coerência com a instrução normativa e mudem a minha referência de 11 para 12.

EDUARDO SOUSA CAVALCANTE

27/12/2013 19:20:08

INDEFERIDO

O resultado das notas de avaliação do chefe imediato e da autoavaliação foi divulgado no dia 16/12/2013, sendo destinado 24 horas para recurso das 22 horas do dia 16/12/2013 as 22 horas do dia 17/12/2013. O resultado da progressão 2013 tem a quantidade de vagas de cada classe/referência é diferenciada para cada progressão. Nos critérios de desempate a servidora não foi classificada dentro das vagas 2013 de desempenho e antiguidade

não consta meus dados nem na classificação geral por desempenho nem por antiguidade, sendo que estava apto à progressão, visto que estou no nível 10 desde 2011. Gostaria de esclarecimentos sobre a situação.

FAUSTO EMYDGIO CABRAL NEGREIROS GUIMARAES

28/12/2013 08:53:17

INDEFERIDO

O servidor progrediu em 2013 por antiguidade

FRANCISCA CARNEIRO DE LIMA

Pq não saiu o meu nome em 3013 . Saiu em 2011 ,2012

28/12/2013 12:26:37

Planilha

DEFERIDO

Em 2013 a partir do recurso interposto e de acordo com o banco de dados SIGE da avaliação por desempenho – autoavaliação 2013 sua pontuação total é 67 (28/12//2013). Sairá um novo boletim com a nota certa. Foi refeita a classificação dentro de sua classe/referência sendo que a servidora foi classificada dentro do número de vagas e progrediu por desempenho em 2013

FRANCISCO NEUZIMAR DE AZEVEDO ANDRADE

Minha matrícula é 15916419. Na avaliação consegui 60 pontos para a progressão de 2013. Porém meu nome não consta na lista. Observo que existem nomes no mesmo nível meu com menos pontos que eu. Gostaria que a Seduc se possível reanalisasse meu caso. Estava hábito para as progressões de 2012 e 2013 mas recebi somente 2012 e a de 2013 que eu apresentava mais pontos (60 pontos ) não consegui.

28/12/2013 13:44:39

DEFERIDO

Em 2013 a partir do recurso interposto e de acordo com o banco de dados SIGE da avaliação por desempenho – autoavaliação 2013 sua pontuação total é 60 (28/12//2013). Sairá um novo boletim com a nota certa. Foi refeita a classificação dentro de sua classe/referência sendo que a servidora foi classificada dentro do número de vagas e progrediu por desempenho em 2013

FRANCISCO NEUZIMAR DE AZEVEDO ANDRADE

Minha matrícula é 15916419. Na avaliação consegui 60 pontos para a progressão de 2013. Porém meu nome não consta na lista. Observo que existem nomes no mesmo nível meu com menos pontos que eu. Gostaria que a Seduc se possível reanalisasse meu caso. Estava hábito para as progressões de 2012 e 2013 mas recebi somente 2012 e a de 2013 que eu apresentava mais pontos (60 pontos ) não consegui.

28/12/2013 13:44:39

DEFERIDO

Em 2013 a partir do recurso interposto e de acordo com o banco de dados SIGE da avaliação por desempenho – autoavaliação 2013 sua pontuação total é 60 (28/12//2013). Sairá um novo boletim com a nota certa. Foi refeita a classificação dentro de sua classe/referência sendo que a servidora foi classificada dentro do número de vagas e progrediu por desempenho em 2013

FRANCISCO RAIMUNDO GOMES

venho por meio deste demonstrar minha insatisfação sendo que alguns com minha mesma pontuação receberam progressão. gostaria que fosse revisto minha situação.

27/12/2013 20:06:03

INDEFERIDO

O servidor progrediu por antiguidade em 2013

FRANCISCO RAIMUNDO GOMES

não entendo por que tendo a mesma pontuação de alguns que fizeram 55 pontos continuei de fora da progressão

27/12/2013 20:10:34

INDEFERIDO

O servidor progrediu por antiguidade em 2013

JARBAS FERREIRA NUNES

Solicito revisão pois estou dentro do padrão solicitado, sou funcionário desde 16/10/2006, sem licença,sem faltas e cumprindo com minhas obrigações.Colegas de trabalho foram nomeados em mesma época e obtiveram as duas progressões, no meu caso apenas uma em 2011.

28/12/2013 13:18:08

DEFERIDO

Em 2013 a partir do recurso interposto foi refeita a classificação dentro de sua classe/referência sendo que o servidor foi classificado dentro do número de vagas e progrediu por antiguidade em 2013

Planilha

Meu nome não constava na lista de aptos a progredir em 2013. Consultei a Cristiane da COGEP e ela afirmou que meu nome não constava em 2013 porque já estava na lista de 2011 e 2012 senbdo em que só poderia progredir dois níveis e que em virtude disso o sistema excluiu-me da lista dos aptos de 2013. Segundo a mesma, eu passaria a constar na lista de 2013 caso não progredisse em 2012 ou 2011. tendo em vista que o sistema excluiu-me da lista de 2013 em virtude de eu só poder progredir dois níveis. Entretanto, não progredi em 2011, estando, portanto, apto a progredir em 2012 e 2013. Mas vejo que meu nome continua sem aparecer entre os aptos de 2013. Como pode? Eu não posso sequer constar na lista dos aptos em 2013?

JOAO EUDES BRITO DANTAS

28/12/2013 06:06:08

INDEFERIDO

A quantidade de vagas de cada classe/referencia é diferenciada para cada progressão. Nos critérios de desempate a servidora não foi classificada dentro das vagas 2013 de desempenho e antiguidade

Ao grupo de análise de recurso.  
Prezados Senhores.

Sou o Professor José Maurício Santos da Silva. Minha matrícula é 15992611, concurso de 2003, lotado em 2004. Gostaria de que fizessem uma revisão na ascensão referente ao ano de 2013, pois as avaliações a que fui submetido não foi por antiguidade e sim por desempenho. O que aconteceu é que meu nome foi submetido à análise por antiguidade. Outrossim, gostaria de dizer que dentre todas as s acensões anteriores às últimas três concedidas, não recebi uma se quer. Grato pela atenção, gostaria de olhassem por mim neste intento já que me considero um profissional atuante e responsável na EEFM Francsisco de Almeida Monte em Fortaleza.

JOSE MAURICIO SANTOS DA SILVA

27/12/2013 18:18:36

INDEFERIDO

A quantidade de vagas de cada classe/referencia é diferenciada para cada progressão. Nos critérios de desempate a servidora não foi classificada dentro das vagas 2013 de desempenho e antiguidade

Ao Sr. Examinador.

Venho interpor recurso para revisão do resultado da progressão horizontal referente ao ano de 2013.

Durante o período de avaliação meu nome não constava e nem consta na listagem de professores que ascenderiam por antiguidade. O fato é que nos resultados para a progressão 2013, meu nome consta na classificação por antiguidade. Vejo-me prejudicado, pois minha avaliação foi feita por desempenho e não consta meu nome na classificação por desempenho para a progressão de 2013. o que seria o correto.

Gostaria de pedir que meu caso fosse reanalisado em relação à progressão 2013, observando-se que meu nome deveria constar na lista de classificação por desempenho, e que sou possível merecedor, também, da progressão 2013 já que em anos anteriores fiquei sem receber.

JOSE MAURICIO SANTOS DA SILVA

28/12/2013 08:53:47

INDEFERIDO

A quantidade de vagas de cada classe/referencia é diferenciada para cada progressão. Nos critérios de desempate a servidora não foi classificada dentro das vagas 2013 de desempenho e antiguidade

Planilha

Venho por meio deste solicitar a revisão da lista dos progredidos 2013, minha nota final para 2013 foi 60 pontos. Deste modo estou na referência 11, pois obtive progressão em 2011 e 2012, neste processo atual, sendo assim na classificação há apenas duas pessoas que se configuram com essa nota, as demais abaixo de 60, gostaria de explicações acerca de meu nome não está presente na lista classificação geral nem na lista de progredidos.

Acredito ter havido erro, solicito deferimento de minha progressão 2013.

Antecipadamente dirijo votos e felicitações de um feliz ano novo.

JOSE RIBAMAR FERREIRA JUNIOR

28/12/2013 16:01:27

DEFERIDO

Em 2013 a partir do recurso interposto foi refeita a classificação dentro de sua classe/referência sendo que o servidor foi classificado dentro do número de vagas e progrediu por desempenho em 2013

Venho por meio deste solicitar a revisão da lista dos progredidos 2013, minha nota final para 2013 foi 60 pontos. Deste modo estou na referência 11, pois obtive progressão em 2011 e 2012, neste processo atual, sendo assim na classificação há apenas duas pessoas que se configuram com essa nota, as demais abaixo de 60, gostaria de explicações acerca de meu nome não está presente na lista classificação geral nem na lista de progredidos.

Acredito ter havido erro, solicito deferimento de minha progressão 2013.

Antecipadamente dirijo votos e felicitações de um feliz ano novo.

JOSE RIBAMAR FERREIRA JUNIOR

28/12/2013 16:01:46

DEFERIDO

Em 2013 a partir do recurso interposto foi refeita a classificação dentro de sua classe/referência sendo que o servidor foi classificado dentro do número de vagas e progrediu por desempenho em 2013

Obtive nota global 64 pontos, mas fiquei fora da progressão por desempenho. Questiono o fato de que professores obtiveram notas inferiores que a minha e foram contemplados com a progressão por desempenho referente a 2013.Qual a explicação para isso ocorrer?

LAURIANA DE SOUSA FERREIRA

27/12/2013 19:09:25

DEFERIDO

Em 2013 a partir do recurso interposto foi refeita a classificação dentro de sua classe/referência sendo que a servidora foi classificada dentro do número de vagas e progrediu por desempenho em 2013

Venho por meu deste solicitar a revisao da minha progressao de 2012, por desempenho e por antiguidade, haja vista que o mesmo nao corresponde a minha vida funcional e tempo de serviço. Sou professora concursada deste 2004, minha avaliacao teve um resultado satisfatorio, nao vejo assim o motivo de nao participar deste processo.

LEIDE ANA RABELO MAGALHAES

27/12/2013 22:55:53

INDEFERIDO

o recurso é para a progressão 2013

Planilha

Venho através de recurso solicitar a revisão do resultado da Progressão 2013. Pois me enquadro nos critérios determinados pela Secretaria e segundo a avaliação de desempenho atendo à nota necessária ao direito à progressão, assim como a referência da carreira ainda 14 me permite que eu ascenda mais um nível de progressão horizontal. Peço também a justificativa de meu nome não constar na lista dos progredidos 2013, já que de acordo com o descrito acima tenho o direito à ascensão.  
Professora Luana Carvalho de Moraes

LUANA CARVALHO DE MORAIS

27/12/2013 20:26:12

DEFERIDO

Em 2013 a partir do recurso interposto foi refeita a classificação dentro de sua classe/referência sendo que a servidora foi classificada dentro do número de vagas e progrediu por antiguidade em 2013

LUCIELMA DELFINO ALVES DE ARAÚJO,

SEGUNDO O EDITAL REFERENTE A PROGRESSÃO O MEU NOME CONSTAVA NA LISTA DOS APTOS A PROGRESSÃO 2011, 2012 E 2013. ENTRETANTO, NÃO CONSTA A MINHA PROGRESSÃO NA RELAÇÃO DE 2013 E 2011.

27/12/2013 19:45:21

INDEFERIDO

O recurso não para progressão 2011. A quantidade de vagas de cada classe/referencia é diferenciada para cada progressão. Nos critérios de desempate a servidora não foi classificada dentro das vagas 2013 de desempenho e antiguidade

LUIZ MARCELO SILVA VIEIRA

Gostaria de solicitar a revisão e o motivo de não ter entrado na progressão por desempenho no ano de 2013, haja vista, que estive concorrendo nos anos de 2011 e 2012 com a pontuação de 52 pontos, e com essa pontuação estaria apto a progressão em 2013.  
Obs: No ano de 2013 concorri por antiguidade.

28/12/2013 09:59:13

INDEFERIDO

A quantidade de vagas de cada classe/referencia é diferenciada para cada progressão. Nos critérios de desempate a servidora não foi classificada dentro das vagas 2013 de desempenho e antiguidade

MARIA DE FATIMA TAVORA ARAUJO

Por qual motivo não fui contemplada na avaliação- 2013 por desempenho e antiguidade? Analisando a pontuação dos concorrentes contemplados com a avaliação observei notas inferior a minha.

28/12/2013 12:16:58

INDEFERIDO

A quantidade de vagas de cada classe/referencia é diferenciada para cada progressão. Nos critérios de desempate a servidora não foi classificada dentro das vagas 2013 de desempenho e antiguidade

MARIA DE FATIMA TAVORA ARAUJO

Por qual motivo não fui contemplada na avaliação- 2013 por desempenho e antiguidade? Analisando a pontuação dos concorrentes contemplados com a avaliação observei notas inferior a minha.

28/12/2013 12:16:58

INDEFERIDO

A quantidade de vagas de cada classe/referencia é diferenciada para cada progressão. Nos critérios de desempate a servidora não foi classificada dentro das vagas 2013 de desempenho e antiguidade

Maria Ednete Alves de Sousa Oliveira

28/12/2013 11:51:36

INDEFERIDO

O RECURSO NÃO CONTÉM TEXTO

Maria Ednete Alves de Sousa Oliveira

28/12/2013 11:51:36

INDEFERIDO

O RECURSO NÃO CONTÉM TEXTO

MARIA HOSANA MAGALHAES VIANA

Eu estava na lista de progressão de 2013 e não aparece nessa relação. Gostaria de entender as razões.

28/12/2013 00:02:58

Planilha

|                               |            |   |                     |
|-------------------------------|------------|---|---------------------|
|                               | DEFERIDO   | Em 2013 a partir do recurso interposto foi refeita a classificação dentro de sua classe/referência sendo que a servidora foi classificada dentro do número de vagas e progrediu por desempenho em 2013  |                     |
| MARIA HOSANA MAGALHAES VIANA  |            | Eu estava na lista de progressão de 2013 e não aparece nessa relação. Gostaria de entender as razões.   | 28/12/2013 00:02:58 |
|                               | DEFERIDO   | Em 2013 a partir do recurso interposto foi refeita a classificação dentro de sua classe/referência sendo que a servidora foi classificada dentro do número de vagas e progrediu por desempenho em 2013  |                     |
| MARIA INEDI LEITE             |            | Solicita progressão por tempo de serviço do nível 11 para nível 12 referente ao ano de 2013.  | 28/12/2013 11:44:42 |
|                               | DEFERIDO   | Em 2013 a partir do recurso interposto foi refeita a classificação dentro de sua classe/referência sendo que a servidora foi classificada dentro do número de vagas e progrediu por desempenho em 2013  |                     |
| MARIA LUCIA SOUZA LIMA JUNIOR |            | Acredito que tenho o perfil para esta progressão, no entanto, meu nome não consta na lista de progredidos. Outros colegas com o mesmo perfil meu e da mesma escola aparecem na lista. Gostaria de saber o que houve com minha avaliação.Agradeço a compreensão.   | 28/12/2013 12:59:12 |
|                               | INDEFERIDO | Após os recursos de 2011 foi feita uma nova classificação e a servidora progrediu da referência 11 para 12. A Portaria final dos progredidos 2011 será divulgada no site da SEDUC. Não concorreu para progressão 2013 por está na última referência de sua classe |                     |
| MARIA LUCIA SOUZA LIMA JUNIOR |            | Meu nome não consta na lista de progredidos e no entanto tenho o mesmo perfil que outros colegas que estão,gostaria de entender o porquê?   | 28/12/2013 13:04:47 |
|                               | INDEFERIDO | Após os recursos de 2011 foi feita uma nova classificação e a servidora progrediu da referência 11 para 12. A Portaria final dos progredidos 2011 será divulgada no site da SEDUC. Não concorreu para progressão 2013 por está na última referência de sua classe |                     |
| MARIA LUCIA SOUZA LIMA JUNIOR |            | Meu nome não consta na lista de progredidos e no entanto tenho o mesmo perfil que outros colegas que estão,gostaria de entender o porquê?   | 28/12/2013 13:03:08 |
|                               | INDEFERIDO | Após os recursos de 2011 foi feita uma nova classificação e a servidora progrediu da referência 11 para 12. A Portaria final dos progredidos 2011 será divulgada no site da SEDUC. Não concorreu para progressão 2013 por está na última referência de sua classe |                     |
| MARIA VALDECIR ABREU DE PAULA |            | Encaminho recurso reivindicando progressão horizontal período 2013, por considerar que me enquadro dentro dos critérios estabelecidos , entre os quais: tempo de serviço, formação e avaliação.   | 28/12/2013 08:44:47 |
|                               | DEFERIDO   | Em 2013 a partir do recurso interposto foi refeita a classificação dentro de sua classe/referência sendo que a servidora foi classificada dentro do número de vagas e progrediu por desempenho em 2013  |                     |
| MARIA VALDECIR ABREU DE PAULA |            | solicito recurso reivindicando a progressão horizontal 2013, pois me enquanto nos critério estabelecidos: tempo de serviço e avaliação de desempenho.   | 28/12/2013 15:52:51 |
|                               | DEFERIDO   | Em 2013 a partir do recurso interposto foi refeita a classificação dentro de sua classe/referência sendo que a servidora foi classificada dentro do número de vagas e progrediu por desempenho em 2013  |                     |

Planilha

Sou concursada de 1997. Venho através deste formalizar meu pedido de recurso por não concordar com o meu resultado, uma vez que não progredi horizontalmente em 2013 tendo sido avaliada em 2013 e obtendo como nota global 60, com essa nota passaria para o nível 12.

MARIZILDA FERNANDES ALVES E SILVA

27/12/2013 21:09:53

DEFERIDO

Em 2013 a partir do recurso interposto foi refeita a classificação dentro de sua classe/referência sendo que a servidora foi classificada dentro do número de vagas e progrediu por desempenho em 2013

Gostaria de saber por que não fui contemplada com a progressão 2013. Segundo avaliação do ano de 2013, fiz 59 pontos assim distribuídos:  
AVALIAÇÃO DO DIRETOR: 20  
TEMPO MAG: 9  
AUTO-AVALIAÇÃO: 19  
SPAECE/ENEM: 11

Ainda gostaria de saber também por que apenas cinco pessoas progrediram do nível 10 para o nível 11 e com pontuação de até 57 pontos.

Respeitosamente,

Mônica Alves de Oliveira.

MONICA ALVES DE OLIVEIRA

28/12/2013 16:50:37

DEFERIDO

A partir do recurso interposto foi refeita a classificação dentro de sua classe/referência sendo que a servidora foi classificada dentro do número de vagas e progrediu por desempenho em 2013

Não dá para entender essa avaliação. Porque há um colega que trabalha no mesmo colégio que eu, tem o mesmo tempo de serviço, é até mais novo e tem uma prole, e eu também tenho uma. Enfim, se enquadra no mesmo perfil que eu e foi ascendido e eu não. Gostaria de saber se houve erro de digitação ou ainda sairá outra lista?  
Aguardo explicação.

NARA REGINA PONTES AGUIAR

28/12/2013 14:31:39

INDEFERIDO

Após os recursos de 2011 foi feita uma nova classificação e a servidora progrediu da referência 11 para 12. A Portaria final dos progredidos 2011 será divulgada no site da SEDUC. Não concorreu para progressão 2013 por está na última referência de sua classe

Não dá para entender essa avaliação. Porque há um colega que trabalha no mesmo colégio que eu, tem o mesmo tempo de serviço, é até mais novo e tem uma prole, e eu também tenho uma. Enfim, se enquadra no mesmo perfil que eu e foi ascendido e eu não. Gostaria de saber se houve erro de digitação ou ainda sairá outra lista?  
Aguardo explicação.

NARA REGINA PONTES AGUIAR

28/12/2013 14:35:26

Planilha

|                                      |            |   |                     |
|--------------------------------------|------------|---|---------------------|
|                                      | INDEFERIDO | Após os recursos de 2011 foi feita uma nova classificação e a servidora progrediu da referência 11 para 12. A Portaria final dos progredidos 2011 será divulgada no site da SEDUC. Não concorreu para progressão 2013 por está na última referência de sua classe   |                     |
| PAULO ROGERIO NUNES COSTA            |            | Gostaria de saber qual critério foi usado para que eu não suba para mais um nível na PH, pois estava apto a subir dois. Meu número de matrícula é 159888-1-9. Obrigado.   | 28/12/2013 12:06:20 |
|                                      | DEFERIDO   | Em 2013 a partir do recurso interposto foi refeita a classificação dentro de sua classe/referência sendo que o servidor foi classificado dentro do número de vagas e progrediu por antiguidade em 2013  |                     |
| RAIMAR ROBSON SALDANHA PEIXOTO       |            | Gostaria de uma explicação de não ter progredido por antiguidade em 2012 e 2013, pois fiquei em 2011 na posição 476 e foram progredidos até a posição 467. Quem não progrediu em 2011 não teve o direito de concorrer para 2012 e 2013? Fico no aguardo, obrigado.  | 27/12/2013 22:24:18 |
|                                      | INDEFERIDO | O recurso não é para progressão 2012. Após os recursos de 2011 foi feita uma nova classificação e o servidor progrediu da referência 11 para 12. A Portaria final dos progredidos 2011 será divulgada no site da SEDUC. Em 2013 estando na última referência de sua classe não está apto para progressão horizontal.  |                     |
| REJANE MARIA DA SILVA                |            | A PLANILHA QUE TRAZ OS QUE PROGREDIRAM POR ANTIGUIDADE 2013 DEVERIA EXPLICITAR O QUE TRAZ A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDUC Nº 001, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013 NO QUE DIZ RÉSPEITO AOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE, JÁ QUE NA ATUAL SÓ SE VÊ A LISTA NOMINAL COM INFORMAÇÕES QUE ASSEMELHAM DOCENTES EM SITUAÇÃO SEMELHANTE, PORÉM TENDO UNS PROGREDIDO E OUTROS NÃO, OU SEJA O QUE OS CLASSIFICA OU NÃO NÃO FICOU CLARO.   | 28/12/2013 16:04:42 |
| ROBSON FONTENELE ARAUJO              |            | Venho solicitar que seja feita revisão quanto ao nível para o qual mudei e que sinto-me prejudicado em virtude de ter concluído a pós-graduação no CAED, fui prejudicado por informações da CREDE que não poderia dar entrada na mudança de nível apenas com declaração, fato que só foi resolvido após acionar a Apeoc, que entrou em contato com a SEDUC e liberou para que solicitássemos a referida mudança. Em virtude dos fatos apresentados e dado ao tempo de serviço na rede estadual, venho solicitar reconsideração. | 28/12/2013 13:19:34 |
|                                      | INDEFERIDO | O recurso é para analisar o resultado da progressão horizontal 2012 e não problemas de vida funcional   |                     |
| SILVIO CESAR TEIXEIRA DE VASCONCELOS |            | Na situação de apto para a progressão 2013, com pontuação de 60 pontos, estou questionando minha classificação. Pois, não a vejo no resultado.  | 28/12/2013 01:05:39 |
|                                      | DEFERIDO   | Em 2013 a partir do recurso interposto foi refeita a classificação dentro de sua classe/referência sendo que a servidora foi classificada dentro do número de vagas e progrediu por desempenho em 2013  |                     |
| SONIA SARAIVA DA SILVA VIANA         |            | progressão por antiguidade 2012: 26 anos de trabalho  | 27/12/2013 19:51:40 |
|                                      | INDEFERIDO | o recurso é para a progressão 2013  |                     |
| SONIA SARAIVA DA SILVA VIANA         |            | Progressão horizontal por antiguidade 2013: 26 anos de trabalho.  | 27/12/2013 19:56:02 |

INDEFERIDO

o recurso é para a progressão 2013

Venho por meio deste solicitar informações acerca do motivo do meu nome não constar na lista de progredidos 2013 por desempenho (nem na lista da classificação geral por desempenho), já que, minha nota global da avaliação por desempenho 2013 é 58, e consta na lista de progredidos 2013 pessoas com nota inferior a minha, dentro da mesma referência, no caso, referência 11.

WILMA DE MELO VIEIRA

01/07/1976

Atenciosamente,  
Wilma de Melo Vieira.

27/12/2013 21:41:42

INDEFERIDO

A quantidade de vagas de cada classe/referencia é diferenciada para cada progressão. Nos critérios de desempate a servidora não foi classificada dentro das vagas 2013 de desempenho e antiguidade

Venho por meio deste solicitar informações acerca do motivo do meu nome não constar na lista de progredidos em 2013 (e nem na lista de classificação por desempenho), já que minha nota global da avaliação por desempenho em 2013 é 58, e consta na lista de progredidos pessoas com nota inferior a minha.

WILMA DE MELO VIEIRA

01/07/1976

Atenciosamente,  
Wilma de Melo Vieira.

27/12/2013 19:11:55

INDEFERIDO

A quantidade de vagas de cada classe/referencia é diferenciada para cada progressão. Nos critérios de desempate a servidora não foi classificada dentro das vagas 2013 de desempenho e antiguidade